



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0173/2015

Considerada recente no Brasil, a profissão de administrador teve sua regulamentação a partir da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, data em que se comemora o Dia do Administrador. A criação dos Conselhos Federal e Estaduais de Administração aconteceu na mesma época, pela mesma legislação que regulamentou a profissão e também por delegação do Ministério do Trabalho.

Conforme posicionamento do Conselho Regional de Administração de São Paulo CRA-SP, o zelo pelo exercício profissional não se limita à fiscalização, estende-se à difusão das melhores práticas da gestão de empresas e administração por meio da difusão massiva das tendências existentes no mercado e desenvolvidas nos campos de atuação do administrador.

A administração profissional é essencial e apesar de ser uma profissão ainda jovem já encontra seu lugar consolidado. Ressaltando-se que os 50 anos da Administração tem um importante significado. Esta data marca o reconhecimento e a valorização conquistados pelo administrador. É uma demonstração - do primeiro passo ao cinquentenário do qual determinante tem sido a gestão eficaz - que é o próprio coração das organizações.

O Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) representa no interior paulista através das Seccionais de Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos (Baixada Santista e Vale do Ribeira), São José dos Campos (Vale do Paraíba e Litoral Norte), São José do Rio Preto e Sorocaba, que trabalham também para difundir a missão do Sistema CFA/CRAs. Atualmente, o CRA-SP possui cerca de 70 mil profissionais e empresas registradas no estado de São Paulo.

O Brasil - e o Estado de São Paulo - precisam de gestores profissionais, qualificados e comprometidos com a busca de resultados positivos e altos níveis de excelência nas empresas públicas e privadas. A abrangência do trabalho do administrador traz importante contribuição para o crescimento do país. Por isso, diante do cenário que se apresenta e no qual o papel determinante do administrador tem evoluído constantemente, esse profissional precisa ser reconhecido e valorizado na sociedade.

Por todos os motivos expostos conto com a aprovação deste por intermédio de meus pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.